

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0487, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARIA DAS GRAÇAS MUJOL DA SILVA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Luiz Sergio da Silva, matrícula n. 77565025, aposentado no cargo de Delegado de Polícia – Classe Especial, símbolo 192/111/B6, código 40305, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 24 de março de 2021 (Processo n. 55/004322/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0488, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ERIKA CRISTINA ANTUNES GONDIM BRAUS, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Paulo Cesar Braus, matrícula n. 27332023, aposentado no cargo de Delegado de Polícia – Classe Especial, símbolo 192/111/B6, código 40305, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 15 de março de 2021 (Processo n. 55/004110/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0489, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ESTELA DALVA PINHEIRO FRUGOLI, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Virgilio Frugoli Filho, matrícula n. 77708021, aposentado no cargo de Delegado de Polícia – 1ª Classe, símbolo 192/112/B6, código 40306, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 3 de março de 2021 (Processo n. 55/003879/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0490, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ARLETE DO NASCIMENTO BEVILACQUA, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido Nilton Vidal, matrícula n. 21604021, aposentado no cargo de 2º